



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 165, de 07 de janeiro 2022

Dispõe sobre a Designação de Gestor e
Fiscal de Contrato – Contrato Nº 04/2019

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os funcionários abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2019, celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) e a empresa, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

Nome do Funcionário	Função
Edison Kubo	Gestor de Contrato
José Armando Cossa Louzada	Fiscal do Contrato

Art. 2º- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: funcionário designado para coordenar e orientar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal: funcionário designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto e execução do contrato, no diz respeito aos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Dr.ª Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente
CRBio 003566/01-D